

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DO CELES

TURMAS 2022-2

1. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DE BOLSAS

1.1. O Curso de Extensão em Língua Espanhola (CELES) oferecerá **1 (uma) bolsa de estudos integral** a pessoas carentes das comunidades universitária e viçosense. Para pleitear a bolsa, os interessados deverão enviar os documentos descritos neste Edital para o e-mail da secretaria do curso: celes@ufv.br

1.2. Caso o interessado já tenha sido contemplado com bolsa do CELES e a tenha perdido por qualquer razão, **não** poderá solicitá-la novamente.

2. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

2.1. A coordenação do CELES avaliará os pedidos de forma comparativa e concederá bolsa aos candidatos considerando o nível de carência, de acordo com o preenchimento do formulário anexo e apresentação dos documentos.

2.2. Para alunos que já estudam no CELES, será considerado também o seu rendimento nos períodos letivos cursados anteriormente.

2.3. Poderão participar todos os interessados com idade acima de 16 anos, tanto da comunidade acadêmica quanto da comunidade Viçosense, desde que não se enquadrem no item **1.2**.

2.4. Este Edital **não** se refere às bolsas para servidores da UFV. Estas são concedidas através de Edital próprio a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PGP.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Para estudantes da UFV:

3.1.1. Histórico emitido pelo Registro Escolar. Para acessar o histórico via Sapiens: Clicar em Solic.Doc., Solicitação de Documentos Digitais, Histórico Escolar Graduação - Simples. O arquivo do histórico em pdf será gerado.

3.1.2. Declaração emitida pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários que afirma quais tipos de bolsa-auxílio da UFV o aluno recebe, dentre elas: alimentação e/ou moradia e/ou iniciação profissional e/ou permanência, entre outras.

3.1.3. Cópia de comprovante de residência.

3.1.4. Comprovante de Cadastro no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico, caso o requerente seja cadastrado. Se o requerente à bolsa não for o representante da família, apresentar documento comprobatório de vínculo familiar com o mesmo (critério estabelecido com base em Editais de órgãos públicos brasileiros, que levam em consideração a inscrição no CadÚnico como comprovante de vulnerabilidade econômica).

3.1.5. Formulário de pedido de bolsa, preenchido e assinado (disponível anexo a este Edital).

3.2. Para membros da comunidade viçosense:

3.2.1. Comprovante de Cadastro no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico. Caso o requerente à bolsa não seja o representante da família, apresentar documento comprobatório de vínculo familiar com o mesmo (critério estabelecido com base em Editais de órgãos públicos brasileiros, que levam em consideração a inscrição no CadÚnico como comprovante de vulnerabilidade econômica).

3.2.2. Cópia de comprovante de residência.

3.2.3. Formulário de pedido de bolsa, preenchido e assinado (disponível anexo a este Edital).

4. DO PRAZO PARA ENTREGA DO PEDIDO DE BOLSA

4.1. O prazo para entrega da documentação será de **18 a 22 abril de 2022**.

4.2. **Não** serão aceitos pedidos após o prazo estipulado acima.

4.3. **Não** serão aceitos pedidos via Facebook e Instagram.

4.4. Os pedidos deverão ser entregues **somente** por e-mail (celes@ufv.br).

4.5. **Não** serão aceitos pedidos com documentação incompleta.

5. REQUISITOS PARA MANTER BOLSAS NO CELES

5.1. O aluno bolsista que obtiver rendimento acima de 80% e frequência acima de 75% no curso terá sua bolsa renovada automaticamente para o semestre seguinte.

5.2. **O aluno bolsista que desistir, cancelar, trancar ou abandonar o curso perderá o direito à bolsa, não podendo solicitá-la novamente.**

5.3. Outras regras sobre a manutenção da bolsa estão descritas no documento “Condições para alunos”, disponibilizado no ato da matrícula.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado será comunicado por e-mail para os candidatos do Edital no dia 26 de abril.

6.2. **É de responsabilidade do estudante conferir se foi contemplado com a bolsa e se matricular em nosso site. As matrículas se encerram dia 27 de abril.**

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. A entrega de todos os documentos informados no item 3 **não** garante que o candidato seja contemplado com bolsa de estudo no CELES.
- 7.2. **Não** há garantia de vagas para os alunos contemplados com bolsa. Esses deverão passar pelo processo de matrícula/rematricula, assim como os demais alunos.
- 7.3. O candidato contemplado deverá realizar sua matrícula conforme informado junto ao resultado.
- 7.4. A bolsa é intransferível.**
- 7.5. Alunos que já foram bolsistas no CELES **não** podem solicitar bolsa novamente.
- 7.6. Para mais informações, entre em contato com a secretaria do curso pelo *e-mail* celes@ufv.br.

Viçosa, 05 de abril de 2022.



Joziane Ferraz de Assis,
Professora Coordenadora do CELES.

CELES – Formulário para solicitação de bolsa

Nome Completo:	
CPF:	E-mail:
Telefone Fixo:	Celular:
Você é aluno da Universidade Federal de Viçosa?* () Não () Sim * Critério sujeito a análise de documentação. Deverá comprovar os itens selecionados.	
Caso seja, qual ou quais são os tipos de auxílio que você recebe?* () Moradia Estudantil () Auxílio permanência () Serviço de alimentação () Auxílio creche () Iniciação profissional () Iniciação científica () Bolsa de estágio () Outro. Especificar _____ *Critério sujeito a análise de documentação. Deverá comprovar os itens selecionados.	
Caso não seja aluno, qual é o seu grau de parentesco com o (a) representante da família no CadÚnico?* () Eu sou o (a) representante () Filho (a) () Esposo (a) () Outro. Especificar _____ *Critério sujeito a análise de documentação. Deverá comprovar os itens selecionados.	
Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta o cancelamento da bolsa.	
Viçosa, _____ de _____ de 2022.	
Assinatura:	